



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de vias públicas que especifica, para implantação de infraestrutura subterrânea pela empresa VIVAX S/A

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.620/05 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa VIVAX S/A permissão de uso onerosa de vias públicas para implantação de infraestrutura subterrânea por método não destrutivo furo direcional, com início na calçada da Av. José Olegário de Barros esquina com a Av. Con. José Luiz Pereira Ribeiro com término na tubulação do tipo Kanaflex deixado ao lado do túnel da mesma Avenida para passagem de fibra óptica, sistema de TV a cabo, neste Município.

Parágrafo único. A implantação de que trata o *caput* do presente artigo está descrita no projeto de fls. 3 a 5 e 11 do Processo Administrativo nº 38.620/05.

Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da UFESP	Valor em UFESP por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto Subterrâneo	R\$ 13,93	55,5532	0,26618	R\$ 205,98
Caixa	R\$ 13,93	8,5551	04	R\$ 476,69

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de setembro de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa